



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

MPV-273

00015

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

273/2005

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT)

Projeto: Restauração da BR – 174 – no Estado de Roraima

Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0014

Valor R\$ 30.000.000,00

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade de Aplicação: 30

CANCELAR:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade Orçamentária: 39207 – VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Projeto: Recuperação de Trechos Rodoviários - Montes Claros – Divisa MG/GO – na BR-365/MG (crédito extraordinário) – No Estado de Minas Gerais.

Funcional Programática: 26.782.0220.1f03.0031

Valor R\$ 8.000.000,00

GND: 4

Fonte: 311

Modalidade de Aplicação: 90

CANCELAR:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade Orçamentária: 39207 – VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Projeto: Recuperação de Trechos Rodoviários – Divisa Tocantins/Goiás – Divisa Goiás/MG – na BR-153/GO (crédito extraordinário) – No Estado de Goiás.

Funcional Programática: 26.782.0220.1E95.0052

Valor R\$ 6.000.000,00

GND: 4

Fonte: 311

Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar a dotação orçamentária para Restauração da BR – 174 no Estado de Roraima.

CÓDIGO

00 4

NOME DO PARLAMENTAR

Luciano Castro

UF

RR

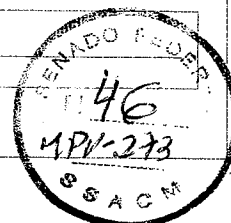
PARTIDO

PL

DATA

03/01/2006

ASSINATURA





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

273/2005

PÁGINA

1 DE 2

TEXTO

CANCELAR:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39207 – VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S/A.
Projeto: Construção da ferrovia Norte-Sul (crédito extraordinário)- Trecho Aguiarnópolis - Babaculândia
Funcional Programática: 26.783.0237.1A45.0101
Valor R\$ 1.000.000,00
GND: 4 Fonte: 311 Modalidade de Aplicação: 90

CANCELAR:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39207 – VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
Projeto: Recuperação de Trechos Rodoviários – Divisa BA/MG – Divisa MG/RJ – na BR-116/MG (crédito extraordinário) – No Estado de Minas Gerais.
Funcional Programática: 26.782.0220.1F24.0031
Valor R\$ 5.000.000,00 GND: 4 Fonte: 311 Modalidade de Aplicação: 90

CANCELAR:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39207 – VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
Projeto: Recuperação de Trechos Rodoviários – Divisa PR/MS – Divisa MS/MT – na BR-163/MS (crédito extraordinário) – No Estado do Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 26.782.0220.1F30.0054
Valor R\$ 5.000.000,00 GND: 4 Fonte: 311 Modalidade de Aplicação: 90

CANCELAR:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39207 – VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
Projeto: Adequação de Trechos Rodoviários na Br-381 no Estado de Minas Gerais (crédito extraordinário) – Trecho Governador Valadares – Belo Horizonte.
Funcional Programática: 26.782.0230.1A36.0103
Valor R\$ 5.000.000,00 GND: 4 Fonte: 311 Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

